



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 099/2011

Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

1. *Considerando o Decreto Municipal nº 079/2011, que estabelece o Ponto Facilitado em órgãos da Administração pública municipal, no dia 24/06/2011;*

2. *Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;*

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 24/06/2011 (sexta-feira).

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de junho de 2011.

Remidio Kuntz
Presidente